



PORTARIA SE nº 11, de 09 de março de 2020.

Dispõe sobre a Autorização de Funcionamento da escola “Sperare”

O Secretário Adjunto de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Autorização de Funcionamento de escola de AEE – Atendimento Educacional Especializado (Proc. Adm. **12836/2019**), RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o funcionamento da **Educação Infantil em caráter de AEE – Atendimento Educacional Especializado, da Escola “NICOLLE FLEURY GALETTI GALVAO RODRIGUES”, de nome fantasia “SPERARE - ATENDIMENTO PEDAGOGICO ESPECIALIZADO”, CNPJ nº 35.087.090/0001-84**, situada a Rua Nelson Barbosa Ferreira, 102 – Vila Noemia – Mauá – SP, tendo como representante legal **Nicolle Fleury Galetti Galvão Rodrigues**, CPF nº **407.308.958-74**.

Artigo 2º – A presente Portaria de Autorização de Funcionamento terá validade por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação oficial. De acordo com o Art. 29 da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá, a escola deverá entrar com pedido de renovação 60 (sessenta) dias antes do prazo de vencimento.

Artigo 3º – Descumpridos pela Escola, os requisitos ensejados da presente autorização, a Secretaria de Educação de Mauá, proporá sua cassação, conforme disposto no Artigo 37, Capítulo XII da Deliberação nº 16/2019 do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 09 de março de 2020.

Profº Me Wagner Cipriano Araujo
Secretário Adjunto de Educação
RG 34.020.824-7
S.E Mauá

Wagner Cipriano Araujo
Secretário Adjunto de Educação